

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 242 (CN)

Brasília, em 16 de agosto de 2024.

Apresentação: 16/08/2024 11:35:00.000 - MESA

DOC n.998/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 25 de julho de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.211, de 27 de março de 2024, que “Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1211

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Porto: 4553
Ass.: Jhangui
16/08/2024 11:35



CD248622560800

en